



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 155/2022

DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 106/2022 de 01 de julho de 2022, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

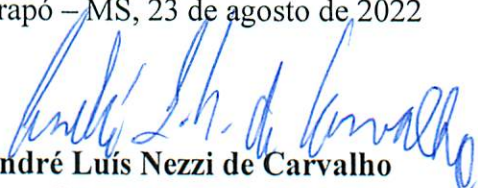
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 106/2022, de 01 de julho de 2022, que designou o servidor público, Sr. **Álvaro Cesar Ramos de Souza**, matrícula 9952981, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção de Habitação de Interesse Social, lotado na secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, retornando ao seu cargo de origem a partir do dia 15 de agosto de 2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 106/2022.

Caarapó – MS, 23 de agosto de 2022


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal